



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7646 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE **R\$ 7.488.635,20** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 650, de 29 de Dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da CASA MILITAR, GABINETE DO VICE GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.488.635,20** (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Publicado no Diário Oficial
de 21/12/96
3649



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.121 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1996

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRÉDITO ADICIONAL AO VALOR
DE R\$ 7.482.632,10 PARA REFORTE
DE DATACORP - CONSIDERADAS
VIGENTES ORÇAMENTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto
no inciso III do artigo 29 da Constituição de 1988,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia
em favor da CASA MUTUAL, GABINETE DO VICE GOVERNADOR, SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA
DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDAÇÃO ESCOLA DE RONDÔNIA,
MUNICÍPIO DE RONDÔNIA - FUNSERPRO, SECRETARIA DE RONDÔNIA
FORÇAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE RONDÔNIA,
AMBIENTAL, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - INPM, JUSTIÇA
DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, DEPARTAMENTO DE RONDÔNIA
RONDÔNIA DE RONDÔNIA - DER, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA,
HOSPITAL E PRONTO SOCÓRIO JOÃO PAULO II, INSTITUTO DE TERAPIA
COLOMBIANA DE RONDÔNIA - ITCOR, RECLAMATÓRIAS SOB SUPERVISÃO
SETAX, FUNDAÇÃO DE AMPLIAR AO MENOR CARLYTE E AÇÃO SOCIAL DE
RONDÔNIA - FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEBESSA DA CIDADANIA, Caixa Adicional
suplementar no valor de R\$ 7.482.632,10 (Sete milhões, quatrocentos e onze mil
e trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA


Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7337, de 17 de janeiro de 1996, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 1996, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário Adjunto - SEFLAN


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

7646-26.11.96

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	10,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.1.076	REFORMA E AMPLIACAO DAS INSTAL. FISICAS DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5100	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	4550.4200	13	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3190.9200	00	3.204.462,55
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3440.4100	12	195.155,00
		4540.4200	12	180.000,00
				375.155,00
	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA			
1613.0844021.2.676	MANUTENCAO E FUNCION DAS ATIV DA FUND UNIVERSIDADE DO EST DE RONDONIA	3190.1100	00	73.900,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER			
1912.1166021.2.618	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL - JUCER	3190.9200	40	6.000,00
TOTAL				3.879.527,55

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER			
1912.1166021.2.618	JUNTA COMERCIAL - JUCER	3490.3000	40	1.000,00
		3490.3600	40	3.600,00
		3490.3900	40	661,34
		3490.9200	40	1.100,00
		4590.5100	40	500,00
				12.861,34
1912.1584492.2.619	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	40	588,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4540.4200	00	7.571,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.426,87
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2401.0413066.1.201	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	3490.3000	00	44.300,00
	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL			
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	3490.3000	00	28.400,00
	FUNDAC. DE AMP. AO MENOR CARENTE E ACAO SOC. DE RONDONIA			
3211.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3190.1400	00	10.000,00
		T O T A L		3.979.674,76

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3190.9200	00		10,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00		20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORO	3450.4300	13		200.000,00
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3600	00		10.000,00
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO				
1511.0307021.2.639	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNSEPRO	3190.1100	00		22.000,00
		3190.1300	00		1.500,00
					23.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12		195.155,00
		4590.5200	12		180.000,00
					375.155,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.3900	00		18.400,00

T O T A L

647.065,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			
1911.0307021.2.617	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO IPEM/RO	3190.0900 3190.1300	00 00	200,00 200,00 400,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER			
1912.1166021.2.618	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL - JUCER	3190.1100 3190.1400 3490.3900	40 40 40	3.000,00 3.000,00 7.449,34 13.449,34
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.9200	00	7.571,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00	9.300,00
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	2.426,87
	INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA			
2611.0407021.2.611	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ITERON	3190.1100	00	50.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	3.204.462,55
TOTAL				3.934.674,76

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	FUNDAC. DE AMP. AO MENOR CARENTE E ACAO SOC. DE RONDONIA			
3211.1507021.2.630	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3190.1100	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
31.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.3900	16	25.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.3600	00	10.000,00
T O T A L				3.979.674,76

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3190.1400	12	6.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0300	00	254.764,53
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.952.964,85
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3190.1100	09	130.031,06
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3001.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.3000	12	10.000,00
		3490.3900	12	43.000,00
		4590.5200	12	72.000,00
				125.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	467.000,00
T O T A L				2.935.960,44

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	573.000,00
TOTAL				3.508.960,44

CREDITO SUPLEHTAR	ANEXO 111 ANEXO DO DECRETO NRO. 1				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
CASA MILITAR	2.144.507,56	521.715,54	1.199.690,66	3.760.809,27	7.634.719,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	107.988,16	152.993,12	193.992,96	281.524,72	736.498,96
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.205.794,43	6.167.986,29	1.967.113,87	14.980.663,41	24.321.558,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	23.352.603,89	22.569.512,36	30.001.818,44	57.904.012,81	133.827.947,50
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	220.100,00	220.100,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER	104.718,02	201.138,17	216.022,00	437.621,01	1.059.500,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	2.520.039,63	10.690.771,30	23.237.940,62	35.190.567,14	71.639.318,69
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	6.025.364,66	4.462.000,82	8.682.030,63	8.665.950,78	27.834.746,89
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	8.741.089,63	1.129.937,94	6.914.653,46	8.871.153,97	25.656.835,00
SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL	3.124.676,18	3.796.814,53	194.549,89	5.875.609,00	12.791.650,00
FUNCAO DE AMPARO MENOR CAPAZ E ACAD SOC. DE RONDONIA	47.236,32	77.947,24	159.186,65	695.629,79	980.000,00
FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO	48.679,16	166.560,92	93.773,13	1.056.490,79	1.365.512,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	331.600,58	889.417,55	583.815,27	6.912.250,60	8.717.092,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPCM	71.327,17	103.730,28	103.375,74	77.966,81	356.400,00
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA	2.133.793,72	2.120.969,06	2.255.710,72	6.204.573,50	12.715.049,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	17.624.546,35	12.739.195,54	6.129.519,99	97.267.339,42	133.760.601,30

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	11.192,35	55.962,00	38.638,06	592.757,59	698.550,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.271.104,69	3.179.608,30	2.691.299,32	5.747.935,44	13.889.947,75
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.699.256,20	4.680.149,59	3.311.096,44	14.368.812,30	26.059.314,53
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO NUNO JJ	1.577.579,89	1.789.328,70	2.392.065,96	2.393.906,51	8.152.881,06

ORGAO : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 16.13

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		50.000,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	142	50.000,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAM.	142	50.000,00	
1712.00.00 - TRANS.DOS ESTADOS	142	50.000,00	
1712.01.00 - TRANSF.REC.TES.EST.	142	50.000,00	
		TOTAL	50.000,00

ORGAO : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 16.13

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		400,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	142	400,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAM.	142	400,00	
1712.00.00 - TRANS.DOS ESTADOS	142	400,00	
1712.01.00 - TRANSF.REC.TES.EST.	142	400,00	
		TOTAL	400,00

ORGAO : FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO
CODIGO : 15.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R/	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		23.500,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	142	23.500,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAM.	142	23.500,00	
1712.00.00 - TRANS. DOS ESTADOS	142	23.500,00	
1712.01.00 - TRANSF. REC. TES. EST.	142	23.500,00	
		TOTAL	23.500,00

ORGAO : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM
CODIGO : 19.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		400,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	142	400,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAM.	142	400,00	
1712.00.00 - TRANS. DOS ESTADOS	142	400,00	
1712.01.00 - TRANSF. REC. TES. EST.	142	400,00	
		TOTAL	400,00

ORGAO : INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE RONDONIA
CODIGO : 26.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		50.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	142	50.000,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAM.	142	50.000,00	
1712.00.00 - TRANS. DOS ESTADOS	142	50.000,00	
1712.01.00 - TRANSF. REC. TES. EST.	142	50.000,00	
		TOTAL	50.000,00